



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 375/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de um programa de prevenção e combate à obesidade infantil, com foco em ações educativas e atividades físicas para crianças em idade escolar, em parceria com as escolas municipais e centros de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é uma preocupação crescente em muitas cidades, afetando a saúde física e mental de crianças e adolescentes. Esse problema pode levar ao desenvolvimento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de prejudicar a autoestima e o bem-estar dos jovens.

A prevenção da obesidade infantil deve ser uma prioridade, considerando que hábitos alimentares saudáveis e a prática regular de atividades físicas são fundamentais para o desenvolvimento equilibrado das crianças.

A implementação de um programa de prevenção à obesidade infantil em Rio das Ostras contribuirá para a promoção de uma vida mais saudável desde a infância. A parceria com as escolas municipais permitirá a realização de atividades educativas sobre alimentação saudável, a importância do exercício físico e os impactos negativos do sedentarismo.

Além disso, o programa pode oferecer aulas de esportes, dança, ginástica e outras atividades físicas em horários extras para os estudantes, incentivando o movimento e a socialização.

Outro ponto importante é o envolvimento das famílias no processo, por meio de workshops e palestras sobre nutrição, planejamento de cardápios saudáveis e a importância da alimentação balanceada. Com a participação ativa dos pais e responsáveis, é possível fortalecer o aprendizado dentro e fora da escola, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Esse programa também pode contar com a realização de campanhas de conscientização nas mídias locais, além da oferta de recursos e apoio para as escolas e centros de saúde, para monitoramento e acompanhamento dos índices de saúde das crianças, de forma a identificar e intervir precocemente em casos de obesidade ou risco.

Portanto, a criação desse programa de prevenção e combate à obesidade infantil será fundamental para garantir que as crianças de Rio das Ostras cresçam de



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



forma saudável, com acesso à educação sobre hábitos saudáveis e com a possibilidade de praticar atividades físicas que promovam o bem-estar físico e mental.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de fevereiro de 2025.

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**  
**Vereador-Autor**